



MUNICÍPIO DE ANGATUBA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / QUADRIMESTRAL SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESAS EXECUTADAS
<Últimos 12 meses>
LIQUIDADAS (A)
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
Até o 1º Quadrimestre
Até o 2º Quadrimestre
Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)
DEDUÇÕES (II)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%
LÍMITE DE ALERTA (Incluído III do § 1º do art. 68 da LRF) - 108%

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)
DÍVIDA DE PPP (V)
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)

OUTROS VALORES NÃO INTEGRADOS DA DC
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
DEPÓSITOS
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO

REGIME PREVIDENCIÁRIO
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
Até o 1º Quadrimestre
Até o 2º Quadrimestre
Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)
DEDUÇÕES (X)
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRADAS A DC
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)
GARANTIAS CONCEDIDAS
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
Até o 1º Quadrimestre
Até o 2º Quadrimestre
Até o 3º Quadrimestre

EXTERNAS (I)
INTERNAS (II)
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%
LÍMITE DE ALERTA (Incluído III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
Até o 1º Quadrimestre
Até o 2º Quadrimestre
Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)
INTERNAS (VI)
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)
MEDIDAS CORRETIVAS
FONTE: SMARapd Informática Ltda
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGATUBA
Emissão: 1/01/2017 10:16:45

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

VALOR REALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)
Parcelamento de Dívidas
De Tributos
De Contribuições Sociais
Previdenciárias
Demais Contribuições Sociais
Do FGTS
Melhoria de Administração de Receitas e de Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial
Programa de Iluminação Pública - RELLUZ
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES
VALOR
% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
OPERAÇÕES VEDADAS
De Períodos de Referência (III)
De Períodos Anteriores de Referência
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + II)
LÍMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPER. DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS
LÍMITE DE ALERTA (Incluído III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPER. DE CRÉDITO POR ANTEC. DA RECEITA ORÇ.
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+Ia)
FONTE: SMARapd Informática Ltda
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
Emissão: 11/01/2017 10:17:10

PRESERVE LIMPO
O SEU QUINTAL
- COMBATA
A DENGUE



MUNICÍPIO DE ANGATUBA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / MÊS - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Centavos

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a) - (b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	248.719,20	0,00	2.820.779,41	0,00	0,00	(2.372.060,21)	281.066,64	0,00
Educação	3.898,02	0,00	1.887.945,39	0,00	0,00	(1.884.047,37)	0,00	0,00
Saúde	88.878,95	0,00	928.834,02	0,00	0,00	(859.957,07)	281.066,64	0,00
Assistência Social	112.557,97	0,00	0,00	0,00	0,00	112.557,97	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	63.386,26	0,00	24.000,00	0,00	0,00	39.386,26	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	114.777,20	0,00	2.187.248,24	0,00	340.360,21	(2.392.831,25)	50.553,23	0,00
Ordinários	114.777,20	0,00	2.187.248,24	0,00	340.360,21	(2.392.831,25)	50.553,23	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	363.496,40	0,00	4.788.027,65	0,00	340.360,21	(4.764.891,46)	331.619,87	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA

Emissão: 11/01/2017 10:17:28

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

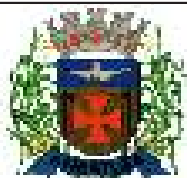
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	67.386.708,70	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	51.548.328,73	76,50
Limite Máximo (Incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 54,00%	36.388.822,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	34.569.381,56	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.159.190,91	23,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.252.132,88	110,19
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.825.075,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.480.748,00	2,20
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.781.873,39	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.717.069,61	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	331.619,87	(4.764.891,46)

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA

Emissão: 11/01/2017 10:17:59

Colabore com a coleta seletiva
do lixo. Não misture lixo
orgânico com reciclável



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(d)	(d/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	84.000.000,00	84.000.000,00	17.083.884,48	20,34	66.987.141,89	109,36	(5.007.141,89)
Recitas correntes	80.490.000,00	80.490.000,00	18.793.774,74	23,31	67.396.788,79	111,42	(6.006.788,79)
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.000.000,00	3.000.000,00	873.882,88	29,10	3.146.898,82	104,89	886.891,18
IMPOSTOS	3.350.000,00	3.350.000,00	804.383,12	23,99	3.095.703,24	92,41	-654.296,76
TAXAS	390.000,00	390.000,00	48.519,53	12,44	251.285,58	64,43	138.734,42
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	102.896,80	1.028,97	694.887,89	6.948,98	(684.887,89)
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00	10.000,00	102.896,80	1.028,97	694.887,89	6.948,98	(684.887,89)
RECEITA PATRIMONIAL	810.000,00	810.000,00	6.487,89	0,79	68.481,47	8,34	336.898,88
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	30.000,00	1.968,27	6,56	12.847,71	42,34	7.352,29
RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	290.000,00	290.000,00	4.521,72	1,56	78.753,78	26,47	213.246,24
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS REC.IND.TRANSFORMAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	4.219,48	2,34	48.113,08	26,74	169.896,84
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SERVIÇOS INSPEÇÃO FISCALIZAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SERVIÇOS AGRICULTURAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	4.219,48	42,19	48.113,08	481,13	(38.113,08)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.490.000,00	65.490.000,00	18.236.896,75	27,84	66.678.878,34	101,82	(6.278.878,34)
TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS	52.990.000,00	52.990.000,00	14.842.851,48	28,11	58.613.870,73	110,82	(7.623.870,73)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.410.000,00	4.410.000,00	387.744,29	8,79	3.082.007,61	69,78	2.347.892,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	890.000,00	890.000,00	(823.818,78)	(92,57)	2.029.398,43	228,98	(2.029.398,43)
MULTAS E JUROS DE MORA	125.000,00	0,00	80.584,32	0,00	306.807,31	0,00	(306.807,31)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	420.000,00	420.000,00	(961.244,68)	(228,61)	1.267.878,43	300,40	(967.878,43)
RECEITA DÍVIDA ATIVA	250.000,00	250.000,00	107.489,84	42,99	678.823,89	270,73	(428.823,89)
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-85.000,00	-1.700,00	(85.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	1.890.000,00	1.890.000,00	1.288.319,74	68,18	2.694.432,39	142,54	1.816.867,91
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.890.000,00	1.890.000,00	1.288.319,74	68,18	2.694.432,39	142,54	1.816.867,91
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	820.000,00	820.000,00	1.288.319,74	157,11	2.444.432,39	300,10	(1.624.432,39)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	88.999,99	889,99	88.999,99	889,99	(88.999,99)
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	88.999,99	889,99	88.999,99	889,99	(88.999,99)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.000.000,00	84.000.000,00	17.083.884,48	20,34	66.987.141,89	109,36	(5.007.141,89)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	84.000.000,00	84.000.000,00	17.083.884,48	20,34	66.987.141,89	109,36	(5.007.141,89)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	84.000.000,00	84.000.000,00	17.083.884,48	20,34	66.987.141,89	109,36	(5.007.141,89)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉ)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Restabelecimento de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

Em 2017 fique atento (a) para as campanhas de vacinação. Você não pode perder



MUNICÍPIO DE ANGATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d / total d)		
			(b)	(c)	(b / total b)		(d)	(e)	(d / total d)		
HABITAÇÃO URBANA	450.000,00	540.397,58	(894.672,45)	539.403,58	0,74	994,00	0,00	539.403,58	0,75	994,00	0,00
SANEAMENTO	130.000,00	166.245,04	(103.114,04)	141.305,24	0,19	24.938,80	71.004,02	141.305,24	0,20	24.938,80	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	130.000,00	166.245,04	(103.114,04)	141.305,24	0,19	24.938,80	71.004,02	141.305,24	0,20	24.938,80	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	293.800,00	91.906,19	280.938,97	0,36	32.861,03	54.185,51	280.938,97	0,36	32.861,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	293.800,00	91.906,19	280.938,97	0,36	32.861,03	54.185,51	280.938,97	0,36	32.861,03	0,00
AGRICULTURA	540.000,00	309.000,00	48.721,80	258.265,75	0,36	50.734,25	52.920,00	257.768,05	0,36	51.231,95	497,70
ABASTECIMENTO	540.000,00	309.000,00	48.721,80	258.265,75	0,36	50.734,25	52.920,00	257.768,05	0,36	51.231,95	497,70
TRANSPORTE	1.097.000,00	929.000,00	72.500,91	909.769,46	1,26	19.230,54	139.696,58	909.769,46	1,26	19.230,54	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.097.000,00	929.000,00	72.500,91	909.769,46	1,26	19.230,54	139.696,58	909.769,46	1,26	19.230,54	0,00
DEPORTO E LAZER	612.000,00	590.000,00	97.327,97	656.580,87	0,91	33.419,13	118.038,39	656.580,87	0,91	33.419,13	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	612.000,00	590.000,00	97.327,97	656.580,87	0,91	33.419,13	118.038,39	656.580,87	0,91	33.419,13	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.890.000,00	1.707.000,00	330.278,76	1.889.379,15	2,33	17.620,85	384.007,39	1.889.379,15	2,34	17.620,85	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.890.000,00	1.707.000,00	330.278,76	1.889.379,15	2,33	17.620,85	384.007,39	1.889.379,15	2,34	17.620,85	0,00
a nomear	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	62.380.000,00	74.192.448,08	8.617.788,58	72.489.811,68	100,00	1.702.836,40	17.787.229,88	72.158.192,81	100,00	2.034.255,27	331.618,87

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA 11/01/2017 09:56:12

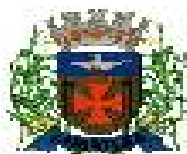
ANEXO III da LRF R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16		
Receitas Correntes (I)	8.323.559,97	5.796.574,21	6.208.759,54	5.280.824,30	5.842.719,81	6.229.622,12	5.992.064,83	6.383.939,18	5.140.375,34	6.811.989,17	7.534.885,50	8.834.709,37	75.959.853,14	67.434.000,00
Receta Tributária	219.113,53	253.513,68	218.522,71	283.841,94	292.593,65	258.361,25	196.729,84	185.721,80	177.878,58	128.289,21	628.878,23	343.024,42	3.148.988,62	3.800.000,00
IPTU	124.655,72	20.743,09	6.757,94	127.290,23	94.864,26	10.078,84	-34.527,99	-57.574,68	-88.001,67	20.112,50	138.859,67	128.526,26	511.562,18	1.500.000,00
IRRF	2.998,28	42.772,78	49.126,58	35.153,73	50.197,06	54.181,39	52.888,04	49.131,88	59.088,35	49.540,53	155.978,58	62.143,00	683.195,96	450.000,00
ITBI	32.804,51	46.578,90	29.962,20	41.065,11	18.588,28	58.083,04	39.154,18	21.277,13	13.642,97	28.883,65	44.868,77	42.039,12	416.525,86	600.000,00
ISS	47.867,62	135.272,48	123.354,88	23.782,10	105.964,07	115.425,80	118.565,95	121.837,81	144.342,07	16.118,85	257.232,21	94.635,49	1.304.396,21	800.000,00
Outras Receitas Tributárias	10.969,20	8.148,47	9.321,11	38.370,77	23.159,98	20.814,18	20.849,96	31.049,66	28.808,84	13.833,68	31.939,00	16.580,53	251.265,56	450.000,00
Receitas De Contribuições	11.028,39	54.814,56	55.433,80	63.242,08	57.925,75	62.633,18	81.788,88	61.595,29	64.583,25	0,00	16.338,80	86.657,80	596.037,56	10.000,00
Receta Patrimonial	942,28	7.208,63	21.073,74	1.589,48	2.408,48	10.567,77	10.652,40	24.365,66	1.450,57	2.854,31	4.778,33	1.709,66	69.401,47	310.000,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas De Serviços	5.435,81	7.036,71	9.078,02	755,38	3.067,96	5.834,04	2.197,45	7.461,15	2.030,24	2.178,05	2.888,08	1.522,37	49.113,06	150.000,00
Transferências Correntes	5.920.640,77	5.585.784,12	5.826.021,50	4.835.889,82	4.792.339,90	5.462.969,20	5.303.921,99	5.590.931,96	4.545.502,18	5.679.001,76	6.284.423,98	9.321.791,90	69.249.022,78	62.354.000,00
Cota-Parte do FPM	1.324.287,30	1.713.897,23	808.345,90	1.211.248,88	1.845.694,01	1.359.809,86	1.507.626,80	1.222.448,66	994.062,57	949.435,78	2.201.850,96	3.748.840,99	18.688.178,74	13.000.000,00
Cota-Parte do ITR	10.927,17	1.141,10	1.188,68	20.985,77	635,58	888,82	2.821,04	690,08	33.737,44	1.129.103,09	27.802,92	27.971,98	1.257.673,67	70.000,00
Transferências de LC 87/1996	10.178,05	10.178,05	10.178,05	10.178,05	10.178,05	10.178,05	10.178,05	10.178,05	10.178,05	10.178,05	10.178,05	10.178,05	120.100,99	100.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.964.051,40	1.544.437,19	2.462.410,57	1.753.987,90	1.478.364,21	2.388.142,56	2.038.527,99	2.320.934,76	1.807.917,37	1.973.777,25	2.214.840,47	1.993.082,13	23.990.253,60	20.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	371.794,88	300.183,24	239.257,53	74.395,81	42.000,85	55.196,27	33.831,75	37.029,47	58.595,41	-47.815,59	48.955,02	1.043.339,42	2.254.564,06	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	1.585.403,68	1.036.974,64	1.489.147,39	1.014.392,45	954.674,17	971.238,88	1.052.145,50	1.216.319,78	919.249,79	1.090.933,95	1.218.805,85	1.244.528,93	13.793.810,77	13.500.000,00
Outras Transferências Correntes	633.998,31	778.952,67	785.493,38	750.501,16	690.793,03	677.960,98	658.960,56	783.331,16	721.731,55	873.389,23	564.590,71	1.254.908,01	9.144.840,75	14.184.000,00
Outras Receitas Correntes	188.401,41	88.236,31	78.629,97	95.905,62	494.354,09	429.432,68	416.796,37	533.863,30	349.130,54	699.877,84	597.578,08	-1.120.896,78	2.629.309,43	800.000,00
DEDUÇÕES (II)	748.255,41	868.233,78	1.260.275,93	777.511,48	807.973,68	734.330,17	626.237,85	718.358,75	580.928,33	875.419,13	900.155,38	-524.535,25	8.573.144,44	6.954.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	748.255,41	868.233,78	1.260.275,93	777.511,48	807.973,68	734.330,17	626.237,85	718.358,75	580.928,33	875.419,13	900.155,38	-524.535,25	8.573.144,44	6.954.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	5.575.304,56	4.928.340,43	4.948.483,61	4.483.312,82	4.834.746,13	5.495.291,95	5.165.846,98	5.665.580,43	4.559.447,01	5.936.570,04	6.634.530,12	9.159.244,62	67.386.708,70	60.480.000,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA Emissão: 11/01/2017 09:56:35

É sempre tempo de economizar

SEJA CONSCIENTE EVITE DESPERDÍCIO DE ÁGUA E ENERGIA



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$ Centavos

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.808.208,81	6.994.612,88	8.284.780,28
DEDUÇÕES (II)	0,00	4.667.718,42	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	198.222,25	2.967.967,15	363.496,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.589.751,27	215.712,25
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(781.471,37)	0,00	(4.788.027,65)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.808.208,81	1.438.794,44	8.284.780,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.608.206,61	4.509.151,09	4.784.042,28
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	(3.072.368,66)	1.480.748,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2016 (c - a)
VALOR	4.553.104,65	1.480.748,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XII) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapid Informática Ltda

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA

Emissão: 14/01/2017 09:57:11

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

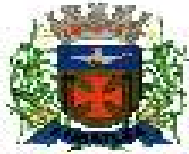
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	781.471,37	781.471,37	0,00	0,00	179.000,00	295.991,00	422.991,00	422.991,00	11.700,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA	0,00	781.471,37	781.471,37	0,00	0,00	179.000,00	295.991,00	422.991,00	422.991,00	11.700,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	781.471,37	781.471,37	0,00	0,00	179.000,00	295.991,00	422.991,00	422.991,00	11.700,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapid Informática Ltda

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA

Data da emissão 11/01/2017 e hora da emissão 10:01:25

Incêndios na vegetação
APAGUE ESTA IDÉIA



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (i)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.085.844,68	2.835.882,81	2.802.822,17	32.870,44	148.761,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incent. Fiscais a contribuinte por Incent. Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (ii)	3.085.844,68	2.835.882,81	2.802.822,17	32.870,44	148.761,88

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (iii) = (i) - (ii)	(3.085.844,68)	(2.835.882,81)	—	—	(148.761,88)
--	-----------------------	-----------------------	----------	----------	---------------------

FONTE: SMARapid Informática Ltda. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA

Data da emissão: 11/01/2017 e hora da emissão: 10:02:15

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (i)	16.800,00	0,00	16.800,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPEN.	DESPESAS LIQUID.	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTO A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (ib) - (iic + iif)	SALDO ATUAL (j) = (iijh + iiii)
VALOR (iii)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapid Informática Ltda.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Emissão: 11/01/2017 10:02:41





MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisonados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Entidades Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	64.157.679,53	67.396.708,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (VI) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Emissão: 11/01/2017 10:03:31



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
 Plenário Deputado Ulysses Guimarães
 ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE PESSOAL – PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS

EMPREGOS	TIPO	QUANTIDADE	ESCALA	PREENCHIDOS	VAGOS	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO GERAL DO LEGISLATIVO	PERMANENTE	01	EPNP9.1	00	01	R\$ 4.800,00
PROCURADOR JURÍDICO	PERMANENTE	01	EPNP10	01	00	R\$ 5.000,00
ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PERMANENTE	01	EPNP6	01	00	R\$ 3.400,00
CONTADOR	PERMANENTE	01	EPNP9	01	00	R\$ 3.800,00
AGENTE OPERACIONAL DE APOIO LEGISLATIVO	PERMANENTE	02	EPNP4	02	00	R\$ 2.300,00
AGENTE OPERACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERMANENTE	02	EPNP4	02	00	R\$ 2.300,00
AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO	PERMANENTE	01	EPNP4	01	00	R\$ 2.300,00
AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA	PERMANENTE	01	EPNP1	01	00	R\$ 1.500,00
AGENTE OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO	PERMANENTE	01	EPNP1	01	00	R\$ 1.500,00
TOTAL		11		10	01	
PRESIDENTE DA CÂMARA						R\$ 4.950,00
VEREADORES						R\$ 4.200,00

Angatuba, 15 de dezembro de 2016

VANUZA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE



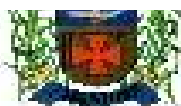
MUNICÍPIO DE ANGATUBA
 PREFEITURA MUNIC. DE ANGATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRAL: NOVENBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavo

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.875.000,00	5.875.000,00	5.891.548,27	100,28			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	511.593,19	34,11			
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intangíveis - ITBI	600.000,00	600.000,00	416.525,66	69,42			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	1.354.399,21	225,75			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	693.195,58	154,26			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.000,00	45.000,00	13.257,03	29,46			
Dívida Ativa de Impostos	240.000,00	240.000,00	605.205,90	252,17			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	40.000,00	40.000,00	46.282,41	117,46			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.775.000,00	34.775.000,00	46.474.873,94	133,66			
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	18.556.179,74	142,73			
Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	1.257.573,67	1.796,63			
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	2.254.564,05	150,30			
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	23.990.253,90	119,95			
Cota-Parte IPI Exportação	100.000,00	100.000,00	164.200,75	164,20			
Compensação Financ. Prov. de Imp. e Transf. Constitucionais	100.000,00	100.000,00	120.100,98	120,10			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	120.100,99	120,10			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = I + II	39.445.000,00	39.445.000,00	53.056.822,21	134,53			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.800.000,00	4.800.000,00	3.889.840,33	80,85			
Provenientes da União	4.140.000,00	4.140.000,00	3.378.040,70	81,60			
Provenientes dos Estados	410.000,00	410.000,00	151.567,83	37,21			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.000,00	50.000,00	14.150,42	28,30			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.850.000,00	4.850.000,00	3.889.790,75	79,99			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	16.000.000,00	19.911.921,41	17.958.993,99	89,18	17.874.673,34	89,82	281.095,94
Personas e Encargos Sociais	2.296.000,00	5.130.500,00	5.106.900,09	99,74	5.106.900,09	99,74	0,00
Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.704.000,00	14.801.421,41	12.852.093,90	86,85	12.767.773,25	86,25	281.095,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00	103.100,00	92.376,40	76,66	92.328,67	76,46	147,73
Investimentos	1.200.000,00	103.100,00	92.376,40	76,66	92.328,67	76,46	147,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.000.000,00	19.911.921,41	17.958.993,99	89,12	17.874.673,34	89,82	281.095,94
DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC. DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INDIV. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINC. AOS RESTOS A PAG. CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA ORÇAMENTÁRIA ANTERIORES E NÃO ORÇAMENTADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE E SERV. PÚBL. DE SAÚDE (VI) = (IV) + (V)	16.050.000,00	19.911.921,41	17.958.993,99	100,00	17.874.673,34	100,00	281.095,94

Pague seus impostos em dia
 é bom para o município é bom para você



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavo

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI / (I ou II) / 100) - LIMITE 15%		15,00					
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - I) ou (II) - (15 x III)/100]		10.000,00					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (B)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores 2012	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (VII)	0,00	0,00	0,00				
CONTROLES DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (C)	Saldo Final (Não Aplicada)				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores 2011	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (F)
			Até o Bimestre (J)	% ((Total J) x100)	Até o Bimestre (M)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	8.000.000,00	11.064.800,00	10.900.001,52	99,35	10.800.000,00	90,43	281.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.000.000,00	7.000.000,00	6.900.000,00	98,57	6.900.000,00	98,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.000.000,00	18.115.000,00	17.800.000,00	98,12	17.874.073,34	97,87	281.000,00

FONTE: SMARapid Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGATUBA Emissão: 1/01/2017 10:03:05

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "F" ou com a coluna "I + F" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total J".
 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "F" ou com a coluna "I + F" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nele estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 25 da LC 141/2012.
 6 No último bimestre será utilizada a fórmula [(M/I) - (1,5xIII)/100].
 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**Respeite a liberdade dos outros
Poluição sonora, não**



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 166/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MORAIS TURELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Angatuba para o exercício financeiro de 2017 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 67.000.000,00 (Sessenta e sete milhões de reais);

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	63.475.000,00
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.100.000,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	510.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	310.000,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	*57.560.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	835.000,00
* valores líquidos, já descontados as Deduções das Receitas.	
2. RECEITAS DE CAPITAL	3.525.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.500.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
9.0 DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-7.194.000,00
TOTAL	67.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÕES DE GOVERNO		R\$
01 -	LEGISLATIVA	1.730.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	6.685.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.200.000,00
10 -	SAÚDE	17.150.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	18.660.000,00
13 -	CULTURA	3.390.000,00
15 -	URBANISMO	9.330.000,00
16 -	HABITAÇÃO	200.000,00
17 -	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00
20 -	AGRICULTURA	440.000,00
26 -	TRANSPORTE	1.100.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	1.100.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	2.300.000,00
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	335.000,00
TOTAL		67.000.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

SUBFUNÇÃO		R\$
031 -	Ação Legislativa	1.730.000,00
122 -	Administração Geral	6.885.000,00
241 -	Assistência ao Idoso	50.000,00
242 -	Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00
243 -	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.330.000,00
244 -	Assistência Comunitária	1.750.000,00
301 -	Atenção Básica	8.600.000,00
302 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.550.000,00
361 -	Ensino Fundamental	14.300.000,00
365 -	Educação Infantil	4.350.000,00
366 -	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00
392 -	Difusão Cultural	3.390.000,00
451 -	Infra-Estrutura Urbana	7.840.000,00
452 -	Serviços Urbanos	1.490.000,00
482 -	Habitação Urbana	200.000,00
512 -	Saneamento Básico Urbano	180.000,00
605 -	Abastecimento	440.000,00
782 -	Transporte Rodoviário	1.100.000,00
812 -	Desporto Comunitário	1.100.000,00
846 -	Outros Encargos Especiais	2.300.000,00
999 -	Reserva de Contingência	335.000,00
TOTAL		67.000.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONOMICA		R\$
DESPESAS CORRENTES		58.341.000,00

DESPESAS DE CAPITAL	8.324.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	335.000,00
TOTAL	67.000.000,00

04 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

	R\$
1 - PODER LEGISLATIVO	
1.1 - SECRETARIA DA CAMARA	1.730.000,00
2 - PODER EXECUTIVO	
2.1 - GABINETE DO PREFEITO	410.000,00
2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	560.000,00
2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E PLANEJAMENTO	360.000,00
2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.565.000,00
2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	4.865.000,00
2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.1 - ENSINO INFANTIL - CRECHE	1.110.000,00
2.6.2 - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	1.040.000,00
2.6.3 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB	2.200.000,00
2.6.4 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000,00
2.6.5 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	9.300.000,00
2.6.6 - ENSINO FUNDAMENTAL - PEJA	10.000,00
2.6.7 - MERENDA ESCOLAR	2.330.000,00
2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
2.7.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.100.000,00
2.7.2 - AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	50.000,00
2.7.3 - SANEAMENTO	180.000,00
2.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.8.1 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.070.000,00
2.8.2 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	300.000,00
2.8.3 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	500.000,00
2.9 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
2.9.1 - ESPORTE E LAZER	1.100.000,00
2.9.2 - CULTURA E TURISMO	3.390.000,00
2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
2.10.1 - MEIO AMBIENTE	200.000,00
2.10.2 - ABASTECIMENTO	440.000,00
2.11 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.11.1 - VIAS PÚBLICAS	7.040.000,00
2.11.2 - OBRAS E ENGENHARIA	1.000.000,00
2.11.3 - MANUTENÇÃO	1.220.000,00



2.11.4 - CEMITÉRIO	270.000,00
2.11.5 - ESTRADAS MUNICIPAIS	1.100.000,00
2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
2.12.1 - SEGURANÇA E TRÂNSITO	560.000,00
TOTAL	67.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a: -

I - Realizar operações de crédito por Antecipação da Receita, nos termos da Legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - O inciso III passa a vigorar com a seguinte redação: III - "Abrir créditos adicionais suplementares por Decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas, criando se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial;

§ 1º Ficam excluídos do limite estabelecido no inciso III, art. 11 desta lei, os créditos adicionais suplementares.

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 1.763, de 16 de Janeiro de 1980:

II - destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiência nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes de recebimento de recursos extraordinários;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal; e

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, Inativos e Pensionistas, autorizadas à redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VI - Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesas de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, no último quadrimestre do exercício, desde os eventos que subsidiaram a precisão da despesa de pessoal não se concretizem."

Artigo 5ª - A destinação de recursos orçamentários do Município, às Entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, e educação, a título de cooperação, de auxílio ou assistência financeira, deverá observar ao disposto no artigo 26 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e ao artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, além do seguinte:

I - estar e em funcionamento a mais de 12 (doze) meses e sediada no município de Angatuba;

II - estar registrada no Conselho Municipal de Assistência Social;

III - apresentar declaração de funcionamento regular lavrada por de Entidade Pública Estadual ou Federal existente no município;

IV - estar cadastrada no município e apresentar ata quanto a regularidade de sua diretoria;

V - apresentar certidões de regularidade com o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS,

VI – apresentar o Estatuto Social onde deverá estar estabelecido que os cargos de dirigentes da Entidade não são de caráter remuneratório e no caso de dissolução, seus bens serão doados a entidades congêneres sediadas no Estado de São Paulo, preferencialmente no Município de Angatuba;

VII - apresentar Balanço Patrimonial do último exercício encerrado;

VIII – apresentar pedido de subvenção social, auxílio ou contribuição do valor pretendido, preferencialmente até o mês de Julho do ano anterior ao de transferências dos recursos, justificando com demonstrativo das receitas e despesas detalhadas previstas para o período de transferência da ajuda financeira, devendo o detalhamento demonstrar as estimativas das receitas e despesas mediante histórico dos 3 (três) últimos exercícios.

IX – apresentar Plano de Aplicação dos recursos pleiteados demonstrando cada atividade desenvolvida pela Entidade, quantificando cada despesa e seus respectivos valores unitários mensal, bem como cada fonte de recurso financeiro que sustentará o plano de aplicação apresentado

X – As Entidades a ser incluídas no Orçamento do exercício de 2017, são as seguintes:

- a) Irmandade da Santa Casa de Angatuba;
- b) Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Angatuba - APAE;
- c) Retiro dos Pobres de Santo Antonio;
- d) Casa da Criança “Elisa Verardi”;
- e) Fraternal Auxilio a Doentes Alcoólicos – FADA.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de dezembro de 2016.


CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Metade das Prefeituras passarão a receber visitas quadrimestrais do TCE

A partir de 2017, metade das prefeituras paulistas – um total de 324 (trezentos e vinte e quatro) municípios, um percentual de 50,3% – passarão a ter suas contas municipais fiscalizadas com (2) visitas quadrimestrais por parte das equipes de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

A metodologia de fiscalização concomitante - a exemplo do que ocorre com as contas do Governo Estadual -, tem como principal benefício a oportunidade de correção de rumos na administração ao longo do exercício e como efeito direto a melhoria das políticas públicas executadas nos municípios paulistas.

Fiscalização concomitante

Implantado no ano de 2014, o Tribunal de Contas passou a fiscalizar 56 (cinquenta e seis) municípios. No ano seguinte, em 2015, a Corte de Contas ampliou as ações para 133 (cento e trinta e três) Prefeituras paulistas.

No exercício de 2016 foram 204 (duzentos e quatro) municípios que passaram a receber – mais de uma vez ao ano – a visita dos agentes de fiscalização do Tribunal de Contas. A meta é incluir, até o ano de 2020, todos os 644 municípios jurisdicionados no novo modelo de fiscalização.

RELAÇÃO DE CONTRATO DEZEMBRO/2016

Nº 054/2016 Referente: Processo nº 074/2016 - Inexigibilidade nº 006/2016
CONTRATADO: OSMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA ME
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW DA “BANDA VIBE”, NESSA CIDADE DE ANGATUBA - SP, NO DIA 31/12/2016, NAS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON 2017.
VALOR: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).
DATA ABERTURA: 27/12/2016 DATA ENCERRAMENTO: 15 (quinze) dias a contar da data de sua assinatura para eventuais reivindicações.

RELAÇÃO DE CONTRATOS ADITADOS DEZEMBRO/2016

Nº 122/2013 Referente: Processo nº 077/2013- Dispensa nº 009/2013
CONTRATADO: MARIO SANCHES
OBJETO: INSTALAÇÃO DO “ABRIGO DA CCA E ADOLESCENTE”.
ADITAM: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula segunda do prazo de locação - por mais 12 (doze) meses se iniciando em 01 de Dezembro de 2016 e finalizando em 30 de Novembro de 2017
DATA ABERTURA: 01/12/2016

Nº 158/2014 Referente: Processo nº 112/2014- Pregão Presencial nº 033/2014
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA COM GARANTIA MÍNIMA DE 10% DA VELOCIDADE CONTRATADA E LINK DE CONEXÃO COM A INTERNET DEDICADO COM GARANTIA MÍNIMA DE 100% DA VELOCIDADE CONTRATADA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - ANEXO I NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 03 de dezembro de 2014, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 03 de dezembro de 2016 e termo final em 02 de dezembro de 2017.
DATA ABERTURA: 02/12/2016

Ata de Registro nº 002/2016 Referente: Processo nº 088/2015- Pregão Presencial nº 035/2015
CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA FAIXA D DER, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).
ADITAM: Fica aditado em 25 % da quantidade do valor inicial do item 1, qual seja R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) o que corresponde ao acréscimo de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) referente a aquisição de mais 500 toneladas de concreto betuminoso usinado, passando seu valor a ser de R\$ 762.500,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), qual seja de 2.000 (duas) mil toneladas o que corresponde a um acréscimo de mais 500 toneladas de concreto betuminoso usinado.
DATA ABERTURA: 05/12/2016

Nº 026/2013 Referente: Processo nº 019/2013- Dispensa nº 004/2013
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO LOPES
OBJETO: INSTALAÇÃO DO PÓLO DA BELEZA.
ADITAM: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula segunda do prazo de locação - por mais 02 (dois) meses se iniciando em 05 de dezembro de 2016 e finalizando em 04 de fevereiro de 2017.
DATA ABERTURA: 05/12/2016

Nº 077/2015 Referente: Processo nº 066/2015 - Tomada de Preços nº 004/2015

CONTRATADO: L.G CANDIDO ANGATUBA ME

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO BAIRRO DA CAMPINA DO BOM RETIRO, DISTRITO DO BOM RETIRO, NESTE MUNICÍPIO DE ANGATUBA.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 22 de setembro de 2015, com ordem de Serviço com data de 07 de outubro de 2016, por mais 02 (dois) meses tendo termo inicial em 07 de dezembro de 2016 e termo final em 06 de fevereiro de 2017.

DATA ABERTURA: 06/12/2016

Nº 037/2016 Referente: Processo nº 048/2016 - Dispensa nº 025/2016

CONTRATADO: NOVA FONTE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 05 de agosto de 2016, por mais 30 (trinta) dias, tendo termo inicial em 08 de dezembro de 2016 e termo final em 07 de janeiro de 2017.

DATA ABERTURA: 08/12/2016

Nº 141/2014 Referente: Processo nº 093/2014 - Tomada de Preços nº 015/2014

CONTRATADO: CONSTRUTORA MECA LTDA – EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 125 UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USI) NO BAIRRO GUAREÍ VELHO, NESTE MUNICÍPIO DE ANGATUBA.

ADITAM: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o contrato celebrado entre as partes em 08 de setembro de 2014, com Ordem de Serviços de 08 de outubro de 2014, tendo início no dia 08 de dezembro de 2016 e termo final no dia 07 de março de 2017.

DATA ABERTURA: 08/12/2016

Nº 020/2016 Referente: Processo nº 022/2016 - Tomada de Preços nº 001/2016

CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRI LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

ADITAM: Fica aditado em 9,79% do valor do contrato inicial, qual seja R\$ 457.103,86 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e três reais e oitenta e seis centavos), o que correspondente ao acréscimo de R\$ 44.750,61 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) passando seu valor final a ser de R\$ 501.854,47 (quinhentos e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DATA ABERTURA: 12/12/2016

Nº 090/2014 Referente: Processo nº 027/2014 - Tomada de Preços nº 001/2014

CONTRATADO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SILVA & MOURA LTDA – EPP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COVIVÊNCIA DO IDOSO.

ADITAM: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o contrato celebrado entre as partes em 28 de maio de 2014, tendo início no dia 12 de dezembro de 2016 e termo final no dia 11 de fevereiro de 2017.

DATA ABERTURA: 12/12/2016

Nº 112/2014 Referente: Processo nº 059/2014 - Tomada de Preços nº 009/2014

CONTRATADO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SILVA E MOURA LTDA EPP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA DE UM PORTAL NA ENTRADA DESSE MUNICÍPIO DE ANGATUBA – SP.

ADITAM: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o contrato celebrado entre as partes em 17 de junho de 2014, com Ordem de Serviços datada de 30 de outubro de 2014, tendo início no dia 29 de dezembro de 2016 e termo final no dia 29 de março de 2017.

DATA ABERTURA: 12/12/2016

Nº 124/2010 Referente: Processo nº 088/2010 - Dispensa nº 013/2010

CONTRATADO: CLUBE RECREATIVO ANGATUBENSE (CRAN).

OBJETO: INSTALAÇÃO DO “FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

ADITAM: Ficado aditado o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2017 encerrando-se em 31 de Dezembro de 2017.

DATA ABERTURA: 15/12/2016

Nº 010/2014 Referente: Processo nº 078/2013 - Pregão Presencial nº 030/2013

CONTRATADO: NOVA FONTE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 29 de janeiro de 2014, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 01 de janeiro de 2017 e termo final em 31 de dezembro de 2017.

DATA ABERTURA: 16/12/2016

Nº 010/2014 Referente: Processo nº 078/2013 - Pregão Presencial nº 030/2013

CONTRATADO: NOVA FONTE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 29 de janeiro de 2014, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 01 de janeiro de 2017 e termo final em 31 de dezembro de 2017.

DATA ABERTURA: 16/12/2016

Nº 029/2016 Referente: Processo nº 036/2016 - Tomada de Preços nº 004/2016

CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRI LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL ANGATUBA “F”.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 23 de junho de 2016, com ordem de Serviço com data de 24 de junho de 2016, por mais 06 (seis) meses tendo termo inicial em 24 de dezembro de 2016 e termo final em 23 de junho de 2017.

DATA ABERTURA: 16/12/2016

Nº 160/2014 Referente: Processo nº 119/2014 - Dispensa nº 021/2014

CONTRATADO: IMOBILIÁRIA CENTRAL IMÓVEIS LTDA ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA IRMÃOS ABDELNUR, Nº 56, CENTRO, ANGATUBA/SP, DESTINADO A ABRIGAR FAMÍLIA EM ÁREA DE RISCO.

ADITAM: Fica aditado o prazo de locação por mais 01 (um) mês, a contar de 19 de dezembro de 2016, encerrando-se em 18 de janeiro de 2017.

DATA ABERTURA: 16/12/2016

Angatuba, 31 de dezembro de 2016.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGOS MENSALISTAS		SALÁRIO R\$	CARGOS MENSALISTAS		SALÁRIO R\$
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		1.028,27	ENFERMEIRO		2.537,85
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS		1.072,02	ENGENHEIRO AGRONOMO		3.795,83
ADMINISTRATIVO III		1.028,27	ENGENHEIRO CIVIL		3.795,83
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		1.072,02	ENGENHEIRO ELETRICO		3.795,83
AGENTE FISCAL		1.050,14	FARMACEUTICO		1.936,20
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO		1.093,90	FONOAUDIOLOGO		1.936,20
AGENTE OPERACIONAL		1.006,39	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		1.093,90
AGENTE OPERACIONAL LATICINIO		1.072,02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)		1.093,90
AJUDANTE DE CORTE E COSTURA		984,51	MAESTRO		1.662,73
AJUDANTE DE SETOR DE ESPORTES		984,51	MARCELEIRO		1.093,90
ALMOXARIFE		1.115,78	MECANICO		1.115,78
ASSESSOR DE GABINETE		2.952,53	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		1.115,78
ASSISTENTE SOCIAL		1.936,20	MOTORISTA		1.072,02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		1.028,27	NUTRICIONISTA		1.936,20
AUXILIAR CONSUNTARIO		1.093,90	OFICIAL ADMINISTRATIVO		2.920,71
AUXILIAR DE CHEFE		1.093,90	OFICIAL OPERACIONAL		1.050,14
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1.093,90	OPERADOR DE MAQUINA		1.072,02
AUXILIAR DE LABORATORIO		1.093,90	ORIENTADOR DE ALUNOS		1.006,39
AUXILIAR OPERACIONAL		984,51	PAEM		1.006,39
AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO		2.920,71	PROCURADOR JURIDICO		3.795,83
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS		1.662,73	PSICOLOGO		1.936,20
BIOQUIMICO		1.936,20	SECRETARIO I		1.234,56
CHEFE DE EXPEDIENTE		2.920,71	SECRETARIO DE ESCOLA		1.093,90
COMPRADOR		2.537,85	TECNICO AGROPECUARIO		1.334,56
CONTADOR		4.288,09	TECNICO EM EDIFICACOES		1.662,73
CONTINUO		1.006,39	TECNICO EM ENFERMAGEM		1.234,56
COZINHEIRA		1.006,39	TECNICO EM FARMACIA		1.334,56
DIRETOR DE APOIO DA CASA ABRIGO		2.844,14	TECNICO EM GESSO		1.334,56
DIRETOR DE CULTURA E TURISMO		4.288,09	TECNICO EM LABORATORIO		1.334,56
DIRETOR DE EDUCACAO E PLANEJAMENTO		4.288,09	TECNICO EM NUTRICAO		1.234,56
DIRETOR DE ESPORTES E LAZER		4.288,09	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO		2.209,68
DIRETOR DE GABINETE		4.288,09	TERAPEUTA OCUPACIONAL		1.936,20
DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		2.844,14	TESOUREIRO		2.920,71
DIRETOR JURIDICO		4.288,09	TORNEIRO MECANICO		1.115,78
ELETRICISTA		1.072,02	TRATORISTA		1.072,02
CARGOS MENSALISTAS		SALÁRIO R\$			
ENFERMEIRO		2.537,85			
ENGENHEIRO AGRONOMO		3.795,83			
ENGENHEIRO CIVIL		3.795,83			
ENGENHEIRO ELETRICO		3.795,83			
FARMACEUTICO		1.936,20			
FONOAUDIOLOGO		1.936,20			
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		1.093,90			
CARGOS HORISTAS		SALÁRIO POR HORA R\$			
COORDENADOR PEDAGOGICO		19,10			
DENTISTA 20/40HS		17,72			
DIRETOR ADJUNTO		16,38			
DIRETOR DE ESCOLA		19,24			
FISIOTERAPEUTA 10/40 HORAS		14,44			
INSTRUTOR DE ATIVIDADES CULTURAS		5,69			
INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		8,97			
INSTRUTOR DE ATIVIDADES MUSICAS		8,97			
MEDICO		34,68			
MEDICO VETERINARIO		14,44			
P.E.B. I		11,46			
P.E.B. II		13,64			
PROFESSOR SUBSTITUTO		8,16			
PSICOPEDAGOGO		16,38			
SUPERVISOR PEDAGOGICO		19,37			
			SUBSIDIO		
			PREFEITO		10.000,00
			VICE-PREFEITO		5.500,00
			CHEFE DE GABINETE		4.950,00
			SECRETARIO MUNICIPAL		4.950,00

Febre amarela: sintomas, transmissão e prevenção

Febre amarela: sintomas, transmissão e prevenção Sintomas A febre amarela é uma doença infecciosa grave, causada por vírus e transmitida por vetores. Geralmente, quem contrai este vírus não chega a apresentar sintomas ou os mesmos são muito fracos. As primeiras manifestações da doença são repentinas: febre alta, calafrios, cansaço, dor de cabeça, dor muscular, náuseas e vômitos por cerca de três dias. A forma mais grave da doença é rara e costuma aparecer após um breve período de bem-estar (até dois dias), quando podem ocorrer insuficiências hepática e renal, icterícia (olhos e pele amarelados), manifestações hemorrágicas e cansaço intenso. A maioria dos infectados se recupera bem e adquire imunização permanente contra a febre amarela.

Transmissão- A febre amarela ocorre nas Américas do Sul e Central, além de em alguns países da África e é transmitida por mosquitos em áreas urbanas ou silvestres. Sua manifestação é idêntica em ambos os casos de transmissão, pois o vírus e a evolução clínica são os mesmos — a diferença está apenas nos transmissores. No ciclo silvestre, em áreas florestais, o vetor da febre amarela é principalmente o mosquito *Haemagogus*. Já no meio urbano, a transmissão se dá através do mosquito *Aedes aegypti* (o mesmo da dengue). A infecção

acontece quando uma pessoa que nunca tenha contraído a febre amarela ou tomado a vacina contra ela circula em áreas florestais e é picada por um mosquito infectado. Ao contrair a doença, a pessoa pode se tornar fonte de infecção para o *Aedes aegypti* no meio urbano. Além do homem, a infecção pelo vírus também pode acometer outros vertebrados. Os macacos podem desenvolver a febre amarela silvestre de forma inaparente, mas ter a quantidade de vírus suficiente para infectar mosquitos. Uma pessoa não transmite a doença diretamente para outra. **Prevenção-** Como a transmissão urbana da febre amarela só é possível através da picada de mosquitos *Aedes aegypti*, a prevenção da doença deve ser feita evitando sua disseminação. Os mosquitos criam-se na água e proliferam-se dentro dos domicílios e suas adjacências. Qualquer recipiente como caixas d'água, latas e pneus contendo água limpa são ambientes ideais para que a fêmea do mosquito ponha seus ovos, de onde nascerão larvas que, após desenvolverem-se na água, se tornarão novos mosquitos. Portanto, deve-se evitar o acúmulo de água parada em recipientes destampados. Para eliminar o mosquito adulto, em caso de epidemia de dengue ou febre amarela, deve-se fazer a aplicação de inseticida através do "fumacê". Além disso, devem ser tomadas medidas de proteção individual, como a vacinação contra a febre amarela, especialmente para aqueles que moram ou vão viajar para áreas com indícios da doença. Outras medidas preventivas são o uso de repelente de insetos, mosquiteiros e roupas que cubram todo o corpo.

Alerta para perigos do Aedes

O dia 21 de dezembro marcou o início do verão no hemisfério sul e também um período de alerta aos gestores municipais. O aumento das chuvas, típico da estação, favorece a reprodução do mosquito *Aedes aegypti*, principal transmissor de doenças como a dengue, chikungunya e zika. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta orientações para auxiliar na prevenção ao desenvolvimento do inseto. Um dos principais direcionamentos é que seja feita uma conscientização dos secretários municipais e da comunidade. As equipes de limpeza da prefeitura devem mapear e planejar ações para eliminar os criadouros do mosquito em terrenos baldios, escolas, creches, academias da saúde, áreas externas dos postos, prefeitura, secretarias municipais e outros locais de risco. Como explica a entidade, o investimento em prevenção é fundamental, pois irá evitar gastos com tratamento de pacientes afetados pelas doenças causadas pelo *aedes aegypti*. Dentre eles, estão as despesas relacionadas a internações, afastamento de trabalho, compra de medicamentos, além do aumento da demanda nos hospitais. Para ajudar os gestores municipais a combater o mosquito *Aedes aegypti*, a Confederação listou algumas ações importantes:

- *identificar e estabelecer os serviços de saúde de referência e o fluxo de atendimento aos pacientes;
- *notificar imediatamente os casos suspeitos, por meio do formulário de Registro de Eventos de Saúde Pública;
- *reforçar as ações de prevenção e controle em áreas urbanas e arredores;
- *realizar campanhas educativas nas escolas e creches;
- *intensificar os mutirões de combate ao mosquito;
- *divulgar aos profissionais de saúde a definição padronizada de casos suspeitos de microcefalia e protocolo clínico padronizado para a assistência aos pacientes.

De janeiro a setembro de 2016, foram registrados 1.438.624 casos de dengue no país. No mesmo período deste ano, boletins do Ministério de Saúde apontaram o registro de 236.287 casos prováveis

SAIBA
MAIS
SOBRE A
DOENÇA

O QUE É A FEBRE AMARELA?

A febre amarela é uma doença infecciosa aguda, de curta duração (no máximo 10 dias), gravidade variável, causada pelo vírus da febre amarela, que ocorre na América do Sul e na África.

1 QUAIS OS SINTOMAS?

Os sintomas são: febre, dor de cabeça, calafrios, náuseas, vômito, dores no corpo, icterícia (a pele e os olhos ficam amarelos) e hemorragias (de gengivas, nariz, estômago, intestino e urina).

2 COMO SE TRANSMITE?

A febre amarela é transmitida pela picada dos mosquitos transmissores infectados. A transmissão de pessoa para pessoa não existe.

3 QUANDO SE VACINAR?

Para estar protegido contra febre amarela, o viajante deverá ser vacinado no mínimo dez dias antes de sua viagem. Esta vacina terá validade de dez anos, devendo ser novamente administrada até o final desse período.